

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 056 DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO;

- O Artigo 22 e seguintes do nosso Regimento Interno;
- Que somos um órgão estritamente independente mais harmônico do Poder Executivo Municipal e temos as nossas próprias decisões amparadas pelo nosso Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 13 de Junho de 2019, à servidora abaixo;

Carla Mayara da Silva Amorim, brasileira, titular do documento de identidade RG nº 3741714 SSP/PB, inscrito no CPF sob nº 016.907.494-31, cargo de Agente de Segurança – Efetivo, matrícula nº 269

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 10 de Junho de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:D19F48A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 13/06/2019. Edição 2371
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>